



ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

BOLETIM DE SERVIÇO

BSESMPU Nº 3 - Março/2024

Publicação: quinta-feira, 7 de março de 2024

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO
Diretora-Geral da Escola Superior do
Ministério Público da União

MANOEL JORGE E SILVA NETO
Diretor-Geral Adjunto da Escola Superior do
Ministério Público da União

BOLETIM DE SERVIÇO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

SGAS QUADRA 603 LOTE 22
CEP: 70200-630 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3553-5301
<http://www.escola.mpu.mp.br>

SUMÁRIO

	Página
Atos da Diretora-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União.....	1
Secretaria de Administração	2
Expediente	3

ATOS DA DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 022, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Constitui a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I, II e XL do art. 7º do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020;

CONSIDERANDO as diretrizes da Portaria nº 0264, de 07 de dezembro de 2023, a qual instituiu a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU);

CONSIDERANDO a seleção realizada por meio do Edital de Pessoal nº 01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) destinada a desempenhar as competências contidas no art. 6º da Portaria nº 0264, de 07 de dezembro de 2023.

Art. 2º A Comissão será composta pelos representantes a seguir indicados:

I. DIANA LEITE NUNES DOS SANTOS, matrícula 72346;

II. MURILLO SILVA FERNANDES, matrícula 71526;

III. SUZI ANE GONÇALVES, matrícula 72328.

Art. 3º As atribuições dos integrantes da Comissão serão exercidas sem prejuízo de suas funções e sem remuneração adicional.

Art. 4º Os integrantes terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado. Caso seja necessário e devidamente justificado, a composição poderá ser alterada pela Diretoria-Geral da ESMPU.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMPU

PORTARIA Nº 023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre o feriado de carnaval, dias 12 e 13 de fevereiro de 2024, e sobre o expediente da ESMPU no dia 14 de fevereiro de 2024 (quarta-feira de cinzas).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 7º, inciso XXXII, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95, de 20 de maio de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente nesta Unidade nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024.

Art. 2º No âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União, o expediente do dia 14 de fevereiro de 2023 será das 14 horas às 19 horas para todos os servidores, independentemente da jornada anteriormente estabelecida.

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMPU

EXTRATO DESPACHO.

CONFORME PERMISSIVO NO ARTIGO 98 DA LEI Nº 8.112/1990, BEM COMO NO ART. 9º DA PORTARIA PGR/MPU Nº 78, DE 21 DE AGOSTO DE 2019, QUE REGULAMENTA A JORNADA DE TRABALHO E O CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, CONSOANTE DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA EM CURSO REGULAR DE GRADUAÇÃO (0464954), GRADE CURRICULAR (0464956) COM OS HORÁRIOS DE ATIVIDADES ESCOLARES BEM COMO PROPOSTA DE HORÁRIO PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES LABORAIS DE FORMA INTEGRAL NO CORPO DO REQUERIMENTO (0464957); CONSIDERANDO QUE FORAM ATENDIDOS TODOS REQUISITOS CONSTANTES DO REGULAMENTO VIGENTE, CONFORME MANIFESTAÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, POR MEIO DO PARECER Nº 2/2024 - DGP/SA (0465063) E DA ASSESSORIA JURÍDICA NO PARECER Nº 25/2024 - ASSEJUR/DIRGE (0465327); E NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A MIM CONFERIDAS PELO ART. 7º, II E XXXII, DO REGIMENTO INTERNO DA ESMPU, APROVADO PELA RESOLUÇÃO CONAD Nº 05, DE 22 DE JULHO DE 2020, AUTORIZO A ESCALA ESPECIAL DE TRABALHO DA SERVIDORA VALDIRENE GOMES XAVIER, NO PERÍODO DE 19/02/2024 A 18/06/2024, CONFORME PLEITEADO. EXTRAÍDO DO DESPACHO 0466157, EXARADO NO PROCESSO SEI Nº 0.01.000.1.000325/2024-77, ASSINADO ELETRONICAMENTE POR RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO, DIRETORA-GERAL, EM 27/02/2024.

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO
Diretora-geral da ESMPU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa o fiscal e o fiscal substituto da contratação firmada com a empresa WISEIT - SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA, referente a aquisição de equipamentos para Data Center, com garantia e suporte técnico por 60 (sessenta) meses, para atendimento das necessidades da Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO GONZAGA PINTO, matrícula nº 72.171, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: WISEIT - SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA (05.795.607/0001-29);

Contrato: Contrato nº 02/2024;

Objeto: Aquisição de equipamentos para Data Center, com garantia e suporte técnico por 60 (sessenta) meses, para atendimento das necessidades da Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da fiscal acima referida, as funções serão exercidas pelo servidor DOUGLAS RAFAEL DE CASTRO AGUIAR, matrícula nº 70.167.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa o fiscal e o fiscal substituto da contratação firmada com a empresa CALC INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente a aquisição de equipamentos para Data Center, com garantia e suporte técnico por 60 (sessenta) meses, para atendimento das necessidades da Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO GONZAGA PINTO, matrícula nº 72.171, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: CALC INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (09.202.645/0001-81);

Contrato: Contrato nº 01/2024;

Objeto: Aquisição de equipamentos para Data Center, com garantia e suporte técnico por 60 (sessenta) meses, para atendimento das necessidades da Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da fiscal acima referida, as funções serão exercidas pelo servidor DOUGLAS RAFAEL DE CASTRO AGUIAR, matrícula nº 70.167.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 025, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa o fiscal e o fiscal substituto da contratação firmada com a empresa CALC INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente a aquisição de equipamentos para Data Center, com garantia e suporte técnico por 60 (sessenta) meses, para atendimento das necessidades da Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO GONZAGA PINTO, matrícula nº 72.171, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: CALC INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (09.202.645/0001-81);

Contrato: Contrato nº 03/2024;

Objeto: Aquisição de equipamentos para Data Center, com garantia e suporte técnico por 60 (sessenta) meses, para atendimento das necessidades da Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da fiscal acima referida, as funções serão exercidas pelo servidor DOUGLAS RAFAEL DE CASTRO AGUIAR, matrícula nº 70.167.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa o fiscal e o fiscal substituto da contratação do docente BRUNO BETTI COSTA, para ministrar 65 h/a no curso Controle da Administração Pública, disciplina "Organizações públicas, políticas associadas e o controle na legislação relativa à Administração Pública", tendo como público-alvo Membros e Servidores(as) de todo o MPU.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FLÁVIO HERMANN SOARES ANDRADE, matrícula nº 70.034, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: DOCENTE: BRUNO BETTI COSTA (080.684.826-01);

Contrato: Nota de Empenho nº 2024NE000065;

Objeto: Contratação do(a) docente Bruno Betti Costa para ministrar 65 h/a no curso Controle da Administração Pública, disciplina "Organizações públicas, políticas associadas e o controle na legislação relativa à Administração Pública", tendo como público-alvo Membros e Servidores(as) de todo o MPU.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da fiscal acima referida, as funções serão exercidas pela servidora MARIA LINDOMÉIA MENDES NEVES, matrícula nº 70.857.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES
Secretário de Administração

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Boletim de Serviço da Escola Superior do Ministério Público da União Nº 3/2024

SGAS QUADRA 603 LOTE 22

CEP: 70200-603 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3553.5301

E-mail: publica@escola.mpu.mp.br

Responsáveis:

**Ivan de Almeida Guimarães
Secretário de Administração**

**Alex Slongo Nascimento
Chefe do Núcleo de Protocolo e Digitalização**